



**RESOLUÇÃO Nº 599, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

(Mesa Diretora)

Referenda o Ato da Mesa 805/2021, que institui, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de março de 2021, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É referendado o Ato da Mesa nº 805, de 11 de março de 2021, que institui, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de março de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de março de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo